



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS DE SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL 158/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

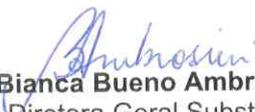
A Diretora Geral Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja – RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA, o candidato, abaixo relacionado, aprovado, dentro da estrita ordem de classificação, no Processo Seletivo, objeto do Edital 126/2019, a comparecer, na Coordenação de Gestão de Pessoas do **Campus São Borja**, para assinatura do contrato administrativo.

Área: PEDAGOGIA				
Classificação	Nome	Pontuação		
		Títulos	Desempenho Didático	Total
1º	MARIA SALETE BOING	40	82	122

I - O candidato deverá comparecer à Coordenação de Gestão de Pessoas às **8 horas do dia 29 de julho de 2019**, portando originais e cópias dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, exigido;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários;
- l) Atestado Médico;
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, e
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93.
- o) Declaração simples de bens e renda.

São Borja/RS, 26 de julho de 2019.


Bianca Bueno Ambrosini
Diretora Geral Substituta
Portaria nº 869/2019


Jeferson Köhler Kunz
Coordenador de Gestão de Pessoas
Portaria 1322/2016
SIAPE: 1895610